

**Decreto nº 1406/2022 de 07 de fevereiro de 2022**

**DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO  
DA SERVIDORA ELDINA BRITO  
DA SILVA AO MUNICIPIO DE  
ALVORADA DO NORTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, ESTADO DE  
GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** o ofício nº 015/2022 GAB do Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no qual requer a cessão de disposição de Servidora Pública Municipal do Município de Buritinópolis;

**CONSIDERANDO** que a disposição e sem qualquer ônus para o município cedente, in caso, Município de Buritinópolis/GO;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cedido a disposição do Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a servidora **ELDINA BRITO DA SILVA, inscrita no CPF nº 000.877.281-92**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação.

**I** – A presente disposição e sem qualquer ônus para o município cedente, ou seja, Município de Buritinópolis/GO;

**II** – A presente disposição será pelo período de 01 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, **com ônus para o órgão requisitante**, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do seu cargo. devendo a mesma, após este período, retornar a sua função ao Município cedente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis – Go, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
**ANA PAULA SOARES DOURADO**  
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado  
Prefeita  
Buritinópolis-GO